

EDITAL Nº 14 DE 09 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde torna pública a abertura do presente edital para o 102º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 02 (dois) profissionais para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

Perfil: 14.1/2019

Profissional com nível superior concluído na área de Tecnologia da Informação e experiência em dimensionamento da força de trabalho em saúde. Desejável experiência em projetos na área da saúde.

Objeto da Contratação

Elaboração de documentos que subsidiem a operacionalização do programa QUALISAÚDE-BRASIL na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.

Atividades:

a) Realizar pesquisa técnica de indicadores de saúde nas bases nacionais e pesquisa documental de referenciais bibliográficos nos temas dos principais eixos do programa QUALISAÚDE-BRASIL;

b) Elaborar proposta de metodologia de análise, pré-tratamento e intersecção de indicadores em saúde que envolva os principais eixos temáticos do programa QUALISAÚDE-BRASIL e que produzam informação que subsidie as ações da SGTES no programa;

c) Elaborar análise dos dados levantados em uma macrorregião de saúde em conjunto com os dados do dimensionamento da força de trabalho do território a fim de qualificar a proposta de integração destes indicadores à Sala de Situação da SGTES;

d) Elaborar proposta de integração dos indicadores de saúde propostos à Sala de Situação da SGTES, considerando suas respectivas fontes, tratamentos e intersecção necessária;

e) Realizar reuniões com as equipes da SGTES, quando necessário.

Produtos:

1 - Documento técnico-descritivo contendo o levantamento dos indicadores de saúde disponíveis em bases nacionais e resultados de pesquisa em referenciais bibliográficos nos temas propostos pelos principais eixos temáticos do programa QUALISAÚDEBRASIL;

2 - Documento técnico-descritivo contendo a proposta de estruturação de indicadores em saúde, considerando disponibilidade, graus de relevância, pré-tratamento de dados e intersecção de indicadores de modo a produzir informação sobre os territórios no que tange aos principais eixos temáticos do QUALISAÚDE-BRASIL;

3 - Documento técnico-descritivo contendo a análise dos dados produzidos pelos indicadores propostos em uma macrorregião de saúde em conjunto com os resultados de dimensionamento da força de trabalho com o fim de validar e qualificar a proposição dos indicadores;

4 - Documento técnico-descritivo contendo a proposta de integração de indicadores em saúde à Sala de Situação da SGTES, considerando suas respectivas fontes, tratamentos necessários e tecnologias adotadas, de modo a produzir informação dinâmica e atualizada sobre os territórios no que tange aos principais eixos temáticos do QUALISAÚDE-BRASIL e de modo a subsidiar ações de educação em saúde e governança da força de trabalho nestes territórios.

Duração do contrato: até 11 (onze) meses.

Perfil: 14.2/2019

Profissional com graduação superior concluída e experiência em arquitetura de sistemas de saúde e desenvolvimento de ambientes de saúde na área de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde e dimensionamento de infraestrutura e projetos de hospitais.

Objeto da Contratação

Desenvolvimento de documentos técnicos descritivos contendo, Plano Diretor de Arquitetura Hospitalar por meio da identificação da estrutura física dos pontos de atenção existentes e sugestões de adequação às ofertas de serviços de saúde locais.

Atividades:

a) Realizar pesquisa técnica para identificação quanto à localização e distribuição dos Estabelecimentos de Saúde da região prioritária;

b) Realizar análise das plantas baixas de estruturas físicas dos Estabelecimentos de Saúde prioritários pelo Ministério da Saúde;

c) Elaborar relatório descritivo indicando a necessidade de ampliação de novos ambientes nos Estabelecimentos de Saúde;

d) Elaborar relatório descritivo indicando a necessidade de duplicação nos Estabelecimentos de Saúde prioritários ou a criação de nova unidade, de acordo com a Rede de Atenção à Saúde;

e) Realizar reuniões com as equipes da SGTES, quando necessário.

Produtos:

1 - Análise e diagnóstico da Rede de Atenção à Saúde com enfoque na localização e distribuição dos Estabelecimentos de Saúde da região delimitada como prioritária pelo Ministério da Saúde;

2 - Análise da estrutura física atual dos Estabelecimentos de Saúde elencados como prioritários pelo Ministério da Saúde, através de plantas baixas, fotos e cadastros atualizados de cada unidade de saúde, enviados pelas equipes das secretarias de saúde locais e do Ministério da Saúde;

3 - Estudo técnico com indicação de necessidade de previsão de ampliação (quando necessário) com descrição dos novos ambientes a serem acrescentados nos Estabelecimentos de Saúde, elencados como prioritários pelo Ministério da Saúde;

4 - Estudo técnico com indicação de necessidade de previsão de duplicação dos Estabelecimentos de Saúde, elencados como prioritários pelo Ministério da Saúde, no mesmo local onde este se localiza ou a criação de uma nova unidade necessitando, assim, de indicação de sua localização no território, de acordo com a Rede de Atenção à Saúde.

Duração do contrato: até 11 (onze) meses.

Os currículos poderão ser enviados até **15 de agosto de 2019** para o seguinte endereço: sgtescurriculo@saude.gov.br, indicando **NECESSARIAMENTE** o número do Edital 14/2019 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O Nº DO EDITAL.**

- A. Remuneração: A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.
- B. Modalidade de contrato: **PRODUTO**.
- C. Forma de pagamento: Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.
- D. Local de trabalho: Brasília
- E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

Processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.